

ATA DAS COMISSÕES REUNIDAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 006/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de 2020, de conformidade com o Artigo 106 do Regimento Interno, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento se reuniram para analisar o <u>Projeto de Lei nº 012/2020</u>, de autoria do Poder Executivo Municipal, que <u>Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.</u>

VOTO DO RELATOR

O crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) solicitado pelo Poder Executivo Municipal será utilizado no combate a pandemia causada pelo COVID-19, sendo proveniente de recursos transferidos do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, conforme Decreto nº 4620-R, de 02 de abril de 2020, publicado pelo governo do Estado do Espírito Santo.

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2020.

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 24 de abril de 2020.

Nivaldo Lepaus - MDB Relator das Comissões Reunidas

De acordo com o voto do Relator:

Luiz Carlos Novelli' - MDB

Presidente das Comissões Reunidas

Maria Josete Zotelle Ferri - PP Vogal da Comissão de Finanças e Orçamento

AUSENTE Bruno Luiz Bridi - PP Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

